



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 33/2014-MT, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
FORNECIMENTO DE CLIPPING DIÁRIO,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO
CIVIL E A EMPRESA ARMAZÉM DIGITAL
COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA-
EPP.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, com sede no Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.115.342/0001-67, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos Senhor **EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO**, portador da Carteira de Identidade n.º 1723253, expedida pela SSP/DF e CPF/MF n.º 008.001.874-23, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/Casa Civil da Presidência da República n.º 392, publicada no D.O.U. de 03/05/2018 e da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria/SE/MT n.º 281, de 05/10/2010, publicada no D.O.U. n.º 192, de 06/10/2010, e por outro lado, a empresa **ARMAZÉM DIGITAL COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.038.465/0001-67, sediado(a) na Setor SCN QD. 01 Bloco F Sala 2011 Ed. America Office Tower - Asa Norte, em Brasília - DF doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **LUCIANA ALBUQUERQUE DE FREITAS**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.603.662, expedida pela (o) SSP-DF, e CPF n.º 028.005.991-46, tendo em vista o que consta no Processo n.º 50000.014492/2014-01 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto n.º 6.204, de 05 de setembro de 2007, Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato 33/2014-MT, por 12 (doze) meses, a partir de **01/10/2018** até **01/10/2019**, ou até que se conclua o novo procedimento licitatório para contratação dos serviços objeto do citado instrumento, nos termos do inciso II e §4º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução dos serviços objeto deste termo aditivo está estimada em **R\$ 37.500,00** (trinta e sete mil e quinhentos reais), para 12 (doze) meses, sendo o valor de **R\$ 9.375,00** (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais) para cobrir as despesas de 01/10/2018 a 31/12/2018, correndo à conta de créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária n.º 12.587 de 02/01/2018, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2018NE800449, de 26/09/2018, PTRES: 092214, fonte: 0100000000, elemento de despesa

3390-39 no valor de **R\$ 9.375,00** (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), podendo ser emitido empenho de reforço, independente de novo termo aditivo, e o restante no valor de **R\$ 28.125,00** (vinte e oito mil cento e vinte e cinco reais) para cobrir as despesas de 01/01/2019 até 01/10/2019.

Parágrafo único – As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamentos, conforme estabelece o art.30 da IN n.º 02 de 30/04/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato 33/2014-MT, de 01/10/2014, não modificadas no todo ou em parte por este termo aditivo, ficando ressalvado o direito ao reajuste conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 33/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo entrará em vigor na data de **01/10/2018**.

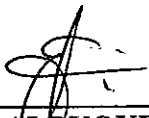
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, na forma do Parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, os representantes legais assinam este instrumento em 02 (duas) vias.

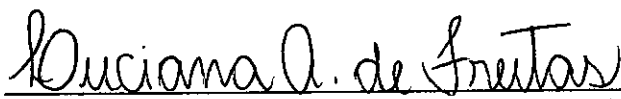
Brasília, 27 de setembro de 2018.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
Contratante



EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Subsecretário de Assuntos Administrativos

ARMAZÉM DIGITAL COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA - EPP
Contratada



LUCIANA ALBUQUERQUE DE FREITAS
Diretora



para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

EXTRATO DE ACORDO Nº 03/2018 - Processo. 46220.007880/2018-99- Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina e a PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Emprego e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 (um) posto para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

EXTRATO DE ACORDO Nº 04/2018 - Processo. 46220.007864/2018-04- Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Emprego e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 (um) posto para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO Nº150- 46264001444-2018-08 Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a SRTE/SP - Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA- SP, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho-CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 (um) posto para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial

EXTRATO Nº151- 46264001485-2018-96 Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a SRTE/SP - Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo e PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA- SP, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho-CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 (um) posto para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial

EXTRATO Nº152- 46264001499-2018-18 Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a SRTE/SP - Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo e PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO- SP, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho-CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 (um) posto para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial

EXTRATO Nº153- 46264001593-2018-69 Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a SRTE/SP - Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI- SP, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho-CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 (um) posto para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial

EXTRATO Nº154- 46264001594-2018-11 Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a SRTE/SP - Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA- SP, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho-CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 (um) posto para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial

EXTRATO Nº156- 46264001595-2018-58 Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a SRTE/SP - Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo e PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATE- SP, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho-CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 (um) posto para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial

EXTRATO Nº157- 46264001596-2018-01 Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a SRTE/SP - Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO- SP, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho-CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 (um) posto para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018101600114

EXTRATO Nº158- 46267001798-2018-14 Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a SRTE/SP - Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA- SP, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho-CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 (um) posto para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial

EXTRATO Nº159- 47999004749-2018-31 Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a SRTE/SP - Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo e PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO- SP, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho-CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 (um) posto para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 380053

Número do Contrato: 00012/2017, subrogado pelaUASG: 380053 - DELEG.REG. DO TRAB/SERGIPE.
Nº Processo: 46221002674201700.
PREGÃO SISPP Nº 8/2017. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE- CNPJ Contratado: 0871723000186. Contratado: SERCOSERV. SERVICOS TERCEIRIZADOS-LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 12/2017, por 12(doze) meses, passando a vigorar no período de 11/10/2018 a 11/10/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 11/10/2018 a 11/10/2019. Data de Assinatura: 08/10/2018.

(SICON - 15/10/2018) 380018-00001-2018NE900001

Ministério do Turismo

SECRETARIA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00003/2018, ao Convênio Nº 868022/2018. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540012, Gestão: 00001. Conveniente: ESTADO DE SERGIPE, CNPJ nº 13128798001507. P.I. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 844.720,00, Valor de Contrapartida: 21.960,00, Vigência: 30/05/2018 a 16/11/2018. Data de Assinatura: 15/10/2018. Assina: Pelo MINISTERIO DO TURISMO / BABINGTON DOS SANTOS - Secretário Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo/Ordenador de Despesas da SNPtur

Ministério dos Direitos Humanos

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2018 - UASG 810005

Nº Processo: 00135210999201813.
PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS -CNPJ Contratado: 07432517000107. Contratado: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E -SERVICOS S/A. Objeto: Contratação de serviços de solução contínuada e impressão, cópia e digitalização cor-porativa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 10/10/2018 a 09/10/2022. Valor Total: R\$1.628.137,44. Fonte: 100000000 - 2018NE800316. Data de Assinatura: 10/10/2018.

(SICON - 15/10/2018) 810005-00001-2018NE800064

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018 - UASG 810005

Nº Processo: 00135201292201816. Objeto: Registro de preços para a aquisição de veículos automotores do tipo furgão adaptado para unidades "Van dos Direitos", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/10/2018 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: SCS - b - Quadra 09 - Lote c - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre a, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/810005-5-00008-2018. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/10/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUIZ HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 15/10/2018) 810005-00001-2018NE800306

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E MONITORAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, o Ministério dos Direitos Humanos (MDH), por intermédio de seu Tomador de Contas Especial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 29, de 17/01/2018, à luz da Súmula 286 do Tribunal de Contas da União (TCU) NOTIFICA a Senhora REGINA M TARANTINO VELASCO DOS SANTOS (CPF nº 255.464.220-68), e a ASSOCIAÇÃO VIVER E APRENDER (CNPJ 07.284.618/0001-70), que se encontram em locais incertos e não sabidos, da instauração da Tomada de Contas Especial (TCE) Processo nº 00036.000720/2010-48 (Convênio 743454/2010). Os motivos que deram base para instauração da TCE foram: "Ausência de documentos exigidos na prestação de contas que comprometa o julgamento da boa e regular aplicação dos recursos, quanto a execução financeira", fatos que resultaram em danos ao erário, conforme as razões contidas no Parecer Técnico nº 055/2016/SPM/PR, de 22/03/2016, em conformidade com o previsto no artigo 82, §1º, inciso II alínea "h", da Portaria Interministerial 507/2011 correlacionado com o artigo 71, inciso II, da Constituição Federal, os artigos 20 e 21 da Lei 8.443/92 e os artigos 3º e 4º da Instrução Normativa TCU nº 71/2012. Sendo assim, o Tomador de Contas Especial notifica a referida Senhora e a relacionada Sociedade, para no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, a partir da presente publicação, regularizar as pendências constatadas na prestação de contas do Convênio supracitado, ou promover o recolhimento da seguinte importância: R\$ 341.431,37 (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), valor devidamente atualizado monetariamente e com juros legais, com base no Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União, da data de ocorrência dos fatos geradores até 10/10/2018. O não atendimento desta notificação, no prazo supracitado, ensejará a continuidade do processo, em conformidade com a legislação vigente.

Em 11 de outubro de 2018.

EUVALDO M. BITTENCOURT JUNIOR

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DO TRABALHO E AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2018 ao Convênio Nº 792514/2013. Convenientes: Concedente: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200270. Conveniente: ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER/SEMU, CNPJ nº 0859343000176. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 741.140,00. Valor de Contrapartida: R\$ 74.114,00. Vigência: 10/10/2018 a 15/04/2019. Data de Assinatura: 17/12/2013. Signatários: Concedente: ANDREZA WINCKLER COLATTO, CPF nº 84927860191. Conveniente: TEREZINHA DAS NEVES PEREIRA FERNANDES, CPF nº 103.442.093-34.

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 390004

Número do Contrato: 33/2014.
Nº Processo: 50000014492201401.
PREGÃO SISPP Nº 16/2014. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 02038465000167. Contratado: ARMAZEM DIGITAL COMUNICACAO E -INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses, ou até que se conclua o novo procedimento licitatório para contratação dos serviços objeto do citado instrumento, nos termos do inciso II e § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520. Vigência: 01/10/2018 a 01/10/2019. Valor Total: R\$37.500,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800449. Data de Assinatura: 27/09/2018.

(SICON - 15/10/2018) 390004-00001-2018NE800243

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.